



PORTARIA Nº 047/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ANA PAULA FINGER (OAB/SC 44.219)** como Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente